



# Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Marmeleiro, 18 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Parlamentar

**Edson Valdivino Rolim da Silva Dias**

**Presidente** da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

Através do presente encaminhamos a Vossa Senhoria a presente proposição.

<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ementa</b>
Projeto de Lei Ordinária do Executivo	69/2025	Institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Marmeleiro-PR, e dá outras providências.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**Rosângela Aparecida Prestes**  
Presidente

Recebido 22/09/25

**Presidente COFIDE**



## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 36/2025

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, anunciou o recebimento de diversos Projetos de Lei do Executivo (PLOE 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025 e 73/2025; PLCE 1/2025) e informou que, devido à distribuição dessas proposições às duas Comissões Permanentes desta Casa, tais matérias necessitam, inicialmente, aguardar o exame de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), antes de serem analisadas pela COFIDE. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo n° 68/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, parecer esse que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 1 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2046- 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

discussão e votação, foi aprovada. A presidente anunciou o recebimento, para análise, dos Projetos de Lei Ordinária do Executivo nº 69, 70, 71, 72 e 73/2025, e do Projeto de Lei Complementar nº 1/2025, e procedeu à distribuição das relatorias. A vereadora Analice Pavan ficou responsável pela relatoria do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025. A vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira assumiu a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69 e 72/2025. A vereadora Rosmari de Assis ficou com a relatoria dos Projetos de Lei do Executivo nº 71 e 73/2025. Na sequência, a vereadora Analice Pavan, relatora do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, anunciou seu voto e parecer favorável à tramitação da matéria em plenário, sendo acompanhada pelas demais vereadoras da comissão. Além disso, a Comissão decidiu solicitar parecer jurídico da Câmara Municipal sobre os Projetos de Lei do Executivo nº 1, 69, 70, 71, 72 e 73/2025. Dessa forma, os referidos Projetos de Lei do Executivo seguem em análise. Foi decidido também convidar o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento para prestar esclarecimentos sobre os Projetos de Lei nº 1, 71 e 73/2025, que seguem em análise. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 36/2025 – COFIDE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, anunciou o recebimento de diversos Projetos de Lei do Executivo (PLOE 69/2025, 70/2025, 71/2025, 72/2025 e 73/2025; PLCE 1/2025) e informou que, devido à distribuição dessas proposições às duas Comissões Permanentes desta Casa, tais matérias necessitam, inicialmente, aguardar o exame de admissibilidade pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), antes de serem analisadas pela COFIDE. Passou-se então à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 68/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, parecer esse que foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima reunião, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 37/2025 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025

**OBJETIVO: “DEBATER OS PROJETOS DE LEI Nº 66/2025, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – 2026 A 2029 E O Nº 67/2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2025, com início às 14:30 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Marmeleiro, localizado na Rua Rigoletto Andreoli, nº 15, Audiência Pública mediante participação popular, conforme dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009. “Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos”. A audiência pública foi realizada com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 66/2025, Mensagem nº 41, que dispõe sobre o Plano Plurianual –





## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 38/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2051- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 33/2025 – CCJDS

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18 horas, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. Na abertura da reunião, a Presidente, vereadora Rosmari de Assis, verificou a presença dos membros da comissão e declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior, que, após ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Conforme convocação prévia, estiveram presentes o Diretor de Administração e Planejamento, Gilmar Ghelen, a servidora Ana Paula Rodhen e o Diretor de Finanças, Sandro Antonio da Silva, para esclarecimentos sobre projetos em análise. Principais exposições: Projeto 70: Gilmar informou que, por exigência do Ministério Público, a Casa Lar deve contar com equipe técnica completa, incluindo psicólogo. O município de Marmeleiro contratará o profissional e os municípios de Renascença e Flor da Serra participarão via convênio, repassando valores mensais para manutenção. Projeto 73: Trata da criação de cargo responsável pela merenda escolar. O MEC orientou não ser necessária uma divisão exclusiva, apenas um responsável técnico. O objetivo é suprir a carência de nutricionista/coordenador de merenda. Projeto 72: Criação da Divisão de Patrimônio para controle de bens públicos. Será contratada empresa para levantamento do patrimônio, atendendo exigência do Tribunal de Contas. A nova divisão ficará vinculada ao Departamento de Administração, sem necessidade de novos cargos comissionados. Também foi explicada a separação das divisões de Compras e Almoxarifado, visando maior controle e transparência. Código Tributário e Planta Genérica (Projeto Complementar 01/2025 e Projeto 69): Apresentados por Ana Paula Rodhen. O código é antigo e foi revisado juntamente com a planta genérica, por exigência do Tribunal de Contas. O cálculo do IPTU passará a considerar valores de mercado, com zoneamento e alíquotas progressivas. Prevê-se reajuste da Unidade Fiscal Municipal de R\$ 74,23 para R\$ 77,50 (cerca de 5%). Sobre a coleta de lixo, destacou-se o alto custo (quase R\$ 2 milhões/ano) frente à baixa arrecadação. Estudou convênio com a Sanepar para cobrança conjunta com a conta de água, garantindo maior justiça e eficiência na arrecadação. Sandro ressaltou que técnicos da Sanepar estão disponíveis para prestar esclarecimentos adicionais sobre a taxa de lixo. A vereadora Analice solicitou e obteve autorização para consulta ao assessor jurídico da presidência sobre projeto de sua relatoria. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 38/2025 – COFIDE

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta e sete minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 40/2025 – CÂMARA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima segunda sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a Presidente, vereadora Rosângela Aparecida



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 39/2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2056- 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

parecer favorável pela maioria, com o registro de um voto contrário da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira. Os Projetos nº 69 e 72, de relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, continuam em análise e dentro do prazo regimental para emissão de parecer. Por fim, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da comissão para a próxima reunião, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às 18 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 39/2025 – COFIDE

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo presidente da Comissão, vereador Edson Rolim, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente, vereador Edson Rolim, declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise, e que os projetos recebidos na sessão do dia 22/09/2025 ainda se encontram na CCJDS para análise de admissibilidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, que será realizada no dia 13 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (Cofide).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 041/2025 – CÂMARA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a trigésima terceira sessão ordinária do primeiro ano da legislatura 2025-2028. Na abertura da sessão, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, o vereador Laudir Molinari (Nego Lavacar) fez a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada. Dando continuidade, realizou-se a leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Poder Executivo, Ofício nº 338/2025, que apresenta a re/ratificação da mensagem e justificativa apresentadas ao Projeto de Lei nº 69/2025; Proposições recebidas: Indicação nº 35/2025, de autoria dos vereadores Adenilson Neriques Dias, Analice Pavan, Edson Rolim, Karine Mocellin Grecco Ferreira e Rosângela Prestes; Indicação nº 36/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Indicação nº 37/2025, de autoria dos vereadores Rosângela Prestes e Edson Rolim; Pedido de Providência nº 21/2025, de autoria do vereador Adenilson Neriques Dias. Na sequência, passou-se a palavra à vereadora Suzana Teles Gowacki, líder do governo, inscrita como oradora do pequeno expediente, para tratar de assuntos livres. Após, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva comentou sobre as indicações de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, a vereadora Analice Pavan comentou sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Na sequência, passou-se a presidência ao vereador Adenilson Neriques Dias para que a vereadora Rosângela Aparecida Prestes pudesse comentar sobre a indicação de sua autoria e de outros vereadores. Em seguida, com o retorno da presidência à vereadora Rosângela Aparecida Prestes, passaram-se às explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a sessão, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 93, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente  
Analice Pavan – Primeira Secretária



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 41/2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na reunião anterior, fora designado o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias como relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Psicólogo, informando que o prazo regimental para apresentação do parecer é de quatorze dias. Em seguida, concedeu a palavra ao relator para manifestação de seu parecer. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando em sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2066- 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 044/2025 – CÂMARA

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, realizou-se a sétima sessão extraordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A Presidente da Câmara, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, constatando a presença mínima regimental dos vereadores, declarou aberta a sessão plenária. Na sequência, a Primeira Secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, deu-se leitura à Ordem do Dia, que incluiu: votação única do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 66/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029. Passou-se, então, à apreciação da matéria: o Projeto de Lei nº 66/2025 foi aprovado, em votação única, por unanimidade. Encerrada a pauta, foram abertas as explicações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão, convocando os membros para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia 28 de outubro de 2025, às 18 horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata.

Pag. 98, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente  
Analice Pavan – Primeira Secretária

## ATA Nº 41/2025 – COFIDE

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Ato contínuo, o Presidente lembrou que, na reunião anterior, fora designado o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias como relator do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que dispõe sobre a criação de vaga para o cargo de Psicólogo, informando que o prazo regimental para apresentação do parecer é de quatorze dias. Em seguida, concedeu a palavra ao relator para manifestação de seu parecer. Passou-se, então, à apreciação do Projeto de Lei do Executivo nº 70/2025, que foi debatido pelos presentes. O relator da matéria, vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias, apresentou parecer favorável à tramitação do projeto, o qual foi acompanhado pelos demais membros da Comissão, resultando em sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 36/2025 – CCJDS

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e cinco minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora, ficando o projeto em análise. Em seguida, a Presidente informou as datas dos vencimentos dos prazos para relatoria dos pareceres dos Projetos de Lei nº 69/2025, nº 72/2025 e nº 1/2025, e concedeu a palavra à vereadora-relatora Karine para apresentação de seus pareceres. A vereadora Karine apresentou seus pareceres referentes aos mencionados projetos.





## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 42/2025

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 38/2025 – CCJDS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025, designando a vereadora Analice Pavan como relatora. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 77/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro. Na sequência, a vereadora Analice Pavan manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 78/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro, bem como a expedição de ofício-convite ao chefe do Departamento de Engenharia, ou responsável técnico, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do referido projeto. Por fim, informou-se sobre a realização da audiência pública no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas, nesta Câmara Municipal, para discussão dos Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, sob relatoria da vereadora Analice Pavan. Comunicou-se, ainda, a publicação do edital e o envio de ofício-convite ao prefeito e ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, estendendo-se o convite a toda a equipe técnica da Prefeitura, especialmente àqueles com atribuições relacionadas à elaboração e à explanação dos referidos projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 42/2025 – COFIDE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 43/2025 – COFIDE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino





## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 43/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 74/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 75/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator. Por fim, declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 76/2025, designando a si próprio como relator. O Presidente comunicou o prazo de 14 (quatorze) dias para que os relatores apresentem seus pareceres, abrindo, desde já, a palavra àqueles que desejassem se manifestar durante a reunião. Informou, ainda, que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Acrescentou que o Projeto de Lei n° 72/2025, que igualmente se encontrava naquela Comissão para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências: arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que se manifestou sobre o Projeto de Lei n° 74/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores da Comissão. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Pedro Pastoriza, que se manifestou sobre o Projeto de Lei n° 75/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria, sendo seu voto igualmente acompanhado, por unanimidade, pelos demais integrantes da Comissão. Em continuidade, o Presidente da Comissão, na qualidade de relator do Projeto de Lei n° 76/2025, solicitou a elaboração de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e



## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 38/2025 – CCJDS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências desta Casa Legislativa. A Presidente, vereadora Rosmari de Assis, ao constatar a presença dos membros da Comissão, declarou aberta a reunião. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Na continuidade, a Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 78/2025, designando a vereadora Analice Pavan como relatora. Em seguida, passou-se a palavra à vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 77/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro. Na sequência, a vereadora Analice Pavan manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 78/2025 e solicitou a emissão de parecer jurídico e de impacto financeiro, bem como a expedição de ofício-convite ao chefe do Departamento de Engenharia, ou responsável técnico, para prestar esclarecimentos a esta Comissão acerca do referido projeto. Por fim, informou-se sobre a realização da audiência pública no dia 17 de novembro de 2025, às 19 horas, nesta Câmara Municipal, para discussão dos Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, sob relatoria da vereadora Analice Pavan. Comunicou-se, ainda, a publicação do edital e o envio de ofício-convite ao prefeito e ao Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, estendendo-se o convite a toda a equipe técnica da Prefeitura, especialmente àqueles com atribuições relacionadas à elaboração e à explanação dos referidos projetos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às 18 horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 42/2025 – COFIDE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e um minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Informou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela comissão em análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências — arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Ressaltou que, por esse motivo, o trâmite deste projeto poderá ser prejudicado em relação ao envio a esta Comissão para análise. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 3 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 43/2025 – COFIDE

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2076- 12 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 74/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. Também comunicou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 75/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator. Por fim, declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 76/2025, designando a si próprio como relator. O Presidente comunicou o prazo de 14 (quatorze) dias para que os relatores apresentem seus pareceres, abrindo, desde já, a palavra àqueles que desejassem se manifestar durante a reunião. Informou, ainda, que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Acrescentou que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava naquela Comissão para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação do parecer e uma das possíveis consequências: arquivamento ou requerimento à Mesa para deliberação em Plenário. Em seguida, passou-se a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 74/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores da Comissão. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Pedro Pastoriza, que se manifestou sobre o Projeto de Lei nº 75/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria, sendo seu voto igualmente acompanhado, por unanimidade, pelos demais integrantes da Comissão. Em continuidade, o Presidente da Comissão, na qualidade de relator do Projeto de Lei nº 76/2025, solicitou a elaboração de parecer jurídico. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro





## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 44/2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, motivo pelo qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei n° 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguarda deliberação da Mesa Diretora da Câmara quanto ao requerimento formulado pelo Poder Executivo, solicitando que o Plenário delibere sobre o arquivamento do referido projeto. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende de decisão final da CCJDS e da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, manifestou-se sobre o Projeto de Lei n° 76/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriga  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2081- 18 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gilmar Gehlen e Carlos Eduardo Barszcz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, convocando os membros da Comissão para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 44/2025 – COFIDE

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quarenta minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou que não houve o recebimento de novas matérias para análise e informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão do dia 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, motivo pelo qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguarda deliberação da Mesa Diretora da Câmara quanto ao requerimento formulado pelo Poder Executivo, solicitando que o Plenário delibere sobre o arquivamento do referido projeto. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende de decisão final da CCJDS e da Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, manifestou-se sobre o Projeto de Lei nº 76/2025, apresentando relatório favorável à tramitação da matéria. O voto do relator foi acompanhado, por unanimidade, pelos demais vereadores membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 17 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata. Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 048/2025 – CÂMARA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e um minuto, realizou-se a trigésima oitava sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. Na abertura dos trabalhos, a presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a presença mínima exigida dos vereadores que compõem a Câmara Municipal e declarou aberta a sessão plenária. Em seguida, a vereadora Suzana Teles Gowacki procedeu a leitura de um salmo bíblico. Na sequência, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, realizou a leitura da ata da sessão anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se à leitura do expediente: Documentos recebidos: Do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Ofício nº 596/25, que versa sobre o Processo nº 183168/2025 de Prestação de Contas Anual (PCA) do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2024; Do Poder Executivo, Ofício nº 383/2025, que solicita deliberação em plenário do PLOE nº 72/2025; Do Poder Executivo, Ofício nº 385/2025, em resposta ao Ofício nº 093/2025, referente aos Pedidos de Providência nº 25/2025 (recolhimento de lixo no Bairro Vila Roma e instalação de contentores) e nº 26/2025 (manutenção da estrada da Linha Água Branca). Proposições recebidas: Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, que dispõe sobre diretrizes de promoção do desenvolvimento econômico local e regional nas contratações públicas municipais, estabelecendo instrumentos de tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações da Administração Pública Municipal, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 14.133/2021 e do Prejudicado nº 27 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025, que inclui e altera valores de Ações de Governo no Plano Plurianual (Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025) e na



## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 45/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 77/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator, que solicitou vistas da matéria. Na continuidade, o Presidente informou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos na sessão de 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, razão pela qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei n° 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação — prevista para o dia 18/11 — do resultado da deliberação tomada pela Mesa Diretora referente ao requerimento formulado pelo Poder Executivo. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende do resultado final a ser publicado pela Mesa Diretora na referida data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson de F. Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2083- 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**ATA Nº 45/2025 – COFIDE**

52



*Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – [cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br](mailto:cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br)

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 45/2025

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta e oito minutos, nas dependências desta Casa Legislativa, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, que, após constatar a presença dos membros, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, após ser colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 77/2025, designando o vereador Pedro Pastoriza como relator, que solicitou vistas da matéria. Na continuidade, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos na sessão de 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade, razão pela qual o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até a emissão dos respectivos pareceres daquela Comissão. Acrescentou, ainda, que o Projeto de Lei nº 72/2025, que igualmente se encontrava na CCJDS para análise, recebeu parecer contrário à sua tramitação, acompanhado pela maioria dos membros, e que, no momento, aguardava a publicação — prevista para o dia 18/11 — do resultado da deliberação tomada pela Mesa Diretora referente ao requerimento formulado pelo Poder Executivo. Assim, o encaminhamento deste projeto à COFIDE permanece prejudicado, tendo em vista que sua tramitação depende do resultado final a ser publicado pela Mesa Diretora na referida data. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, convocando os membros para a próxima, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

**A PASSARELA DO SUDOESTE**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 46/2025

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h31, realizou-se uma reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Prefeito de Marmeleiro, referentes ao exercício de 2024, ficou disponível aos contribuintes por 60 dias para consulta e apresentação de impugnações. Para dar continuidade ao processo, a Comissão decidiu solicitar ao Presidente da Câmara que notifique o ordenador das despesas. A notificação deve pedir que ele apresente defesa escrita em até 30 dias e se manifeste sobre possíveis impugnações. O Presidente também comunicou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda estão na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os pareceres da CCJDS para seguir com a análise. Na sequência, o vereador Pedro Pastoriza, relator do PLOL n° 77/2025, apresentou seu voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado. O Presidente informou também que o PLOE n° 72/2025, analisado pela CCJDS, recebeu parecer contrário. O Poder Executivo pediu que o projeto não fosse arquivado, mas a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS. Assim, o projeto permanece arquivado e não será analisado pela COFIDE. Não havendo mais assuntos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1° de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se esta ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva

Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias

Membro

Pedro Pastoriza

Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2089- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATADA: WF Instalações Elétricas, inscrita no CNPJ nº 55.863.172/0001-80  
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Marmeleiro, 04 de dezembro de 2025

**Rosângela Aparecida Prestes**  
Presidente

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2025 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: WF INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de ar-condicionado tipo Split, 12.000 BTU/h, para a sala da Procuradoria da Mulher.  
VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de dezembro de 2025.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

**Rosângela Aparecida Prestes**  
Presidente

### ATA Nº 41/2025 – CCJDS

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h02, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025 e nomeou a vereadora Analice Pavan como relatora. A relatora Analice Pavan comentou o PLOE nº 79/2025 e apresentou voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, e o projeto foi aprovado pela Comissão. Na continuidade, a vereadora Rosmari de Assis passou a Presidência da Comissão para a vereadora Analice Pavan, com o objetivo de se manifestar como relatora do PLOE nº 4/2025. A Vereadora Analice assumiu a Presidência e concedeu a palavra à vereadora Rosmari. A relatora Rosmari apresentou voto contrário à tramitação do projeto. Porém, os demais membros da Comissão discordaram do voto da relatora. A Presidente informou ainda que o PLOE nº 69/2025 e o PLCE nº 1/2025 estão dentro do prazo regimental de 48 horas para a publicação da ata da audiência pública realizada em 17/11/2025. Após essa publicação, começará o prazo de 14 dias para apresentação do voto da relatoria. Informou também que a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS referente ao PLOE nº 72/2025, que continuará arquivado. Não havendo mais assuntos, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 1º de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

### ATA Nº 46/2025 – COFIDE

No dia 24 de novembro de 2025, às 18h31, realizou-se uma reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias fez a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Prefeito de Marmeleiro, referentes ao exercício de 2024, ficou disponível aos contribuintes por 60 dias para consulta e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2089- 7 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

apresentação de impugnações. Para dar continuidade ao processo, a Comissão decidiu solicitar ao Presidente da Câmara que notifique o ordenador das despesas. A notificação deve pedir que ele apresente defesa escrita em até 30 dias e se manifeste sobre possíveis impugnações. O Presidente também comunicou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda estão na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os pareceres da CCJDS para seguir com a análise. Na sequência, o vereador Pedro Pastoriza, relator do PLOL nº 77/2025, apresentou seu voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros acompanharam o voto, e o projeto foi aprovado. O Presidente informou também que o PLOE nº 72/2025, analisado pela CCJDS, recebeu parecer contrário. O Poder Executivo pediu que o projeto não fosse arquivado, mas a Mesa Diretiva manteve a decisão da CCJDS. Assim, o projeto permanece arquivado e não será analisado pela COFIDE. Não havendo mais assuntos, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ficou marcada para o dia 1º de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se esta ata. Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 049/2025 – CÂMARA

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, realizou-se a 39ª sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou o quórum mínimo e declarou aberta a sessão. Em seguida, a vereadora Rosmari de Assis fez a leitura de um salmo bíblico. Logo após, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Poder Executivo – Ofício nº 394/2025, contendo nota de solidariedade. Ministério Público de Contas do Estado do Paraná – Recomendação nº 002/2025, orientando os gestores públicos a cumprirem rigorosamente as normas sobre precatórios, assegurando o cumprimento das decisões judiciais, a regularidade dos pagamentos e a ordem cronológica. Documento enviado: Poder Legislativo – Ofício nº 27/2025, resposta ao Ofício nº 383/2025/GB do Poder Executivo, referente ao pedido de desarquivamento do PLOE nº 72/2025. Proposição recebida: Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2026 (LOA). Ordem do Dia: Segunda votação: Projeto de Lei Ordinária nº 76/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. O projeto foi votado e aprovado, em segunda votação, por unanimidade. Explicações pessoais: Foram concedidas as manifestações pessoais dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, marcada para o dia dois de novembro de 2025, às dezoito horas. A íntegra desta sessão está disponível em áudio e vídeo. Para constar, foi lavrada a presente ata. Pag. 106, Livro 29 - Registro das atas das sessões da Câmara Municipal de Marmeleiro.

Rosângela Aparecida Prestes – Presidente  
Analice Pavan – Primeira Secretária





## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 47/2025

Aos 1° (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, às 18h31, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 79/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator, bem como o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 80/2025, designando a si próprio como relator. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOE n° 79/2025, sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Prosseguindo, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOE n° 80/2025, também acompanhado por unanimidade pelos demais membros. Por fim, o Presidente comunicou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os respectivos pareceres para dar continuidade às análises. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 8 de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2093- 54 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 42/2025 – CCJDS

Aos 1º dias do mês de dezembro de 2025, às 18h01, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou que não foram recebidas novas matérias para análise. Na sequência, lembrou que, na reunião anterior, os demais membros da Comissão discordaram de seu relatório e voto referentes ao PLOL nº 4/2025 e que, em razão da divergência da maioria, fazia-se necessária nova designação de relatoria. Assim, designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como nova relatora. A nova relatora, então, comentou o conteúdo do PLOL nº 4/2025 e apresentou voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, exceto a antiga relatora, vereadora Rosmari de Assis, sendo o projeto aprovado pela Comissão. Na continuidade, a vereadora Analice Pavan comentou sobre o PLOE nº 69/2025 e o PLCE nº 1/2025, apresentando relatório com voto favorável à tramitação. Os demais membros concordaram, com exceção da antiga relatora, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, sendo os projetos aprovados pela Comissão. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 8 de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada. Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

## ATA Nº 47/2025 – COFIDE

Aos 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2025, às 18h31, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 79/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator, bem como o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 80/2025, designando a si próprio como relator. Na sequência, foi concedida a palavra ao vereador Adenilson Neriques Dias, que apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOE nº 79/2025, sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Prosseguindo, o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, na qualidade de relator, apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOE nº 80/2025, também acompanhado por unanimidade pelos demais membros. Por fim, o Presidente comunicou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, ainda se encontram na Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) para análise de admissibilidade. Assim, a COFIDE aguarda os respectivos pareceres para dar continuidade às análises. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 8 de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata. Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 50/2025 – CÂMARA

Aos dois dias do mês de dezembro de 2025, às 18 horas e 2 minutos, realizou-se a 40ª sessão ordinária do primeiro ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou o quórum mínimo e declarou aberta a sessão. O vereador Laudir Molinari (Nego Lavacar) fez a leitura de um salmo bíblico. Em seguida, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, leu a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documentos recebidos: Poder Executivo: Ofício nº 399/2025 – Inclusão do mapa geral dos zoneamentos definidos no Anexo I do Projeto de Lei nº 69/2025. Ofício nº 400/2025 – Resposta ao Ofício nº 25/2025, com esclarecimentos sobre o envio do Projeto de Lei nº 78/2025. Ofício nº 404/2025 – Pedido de antecipação de sessão ordinária. Ofício nº 406/2025 – Convite para solenidade de inauguração de obra. Departamento de Finanças: Ofício nº





## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° 48/2025

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 18h31, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo n° 4/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. O relator manifestou-se e apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOL n° 4/2025, sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, o Presidente comunicou que os Projetos de Lei n° 69/2025 e n° 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, encontram-se conclusos ao Gabinete da Presidência desta Casa, após receberem parecer favorável à tramitação na CCJDS no dia 1º/12/2025. Assim, o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até que os referidos projetos sejam incluídos na pauta de discussões. Antes de o Presidente encerrar a reunião, o vereador Pedro Pastoriza pediu a palavra para tecer críticas ao não pautamento da proposição PLOE n° 78/2025. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de F. Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2099- 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 100/2025 Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 EDITAL DE ABERTURA Nº 13, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** ESIEL DOS SANTOS PEREIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PSS

**OBJETO:** rescisão do CONTRATADO na função de **Auxiliar de Serviços Gerais - Temporário**, conforme previsto nas normas da Lei Municipal nº 2.966, de 09 de janeiro de 2025, Lei nº 2.095/2013 e edital nº 13, de 22 de janeiro de 2025, e Contrato Administrativo nº 100/2025.

**DATA DA RESCISÃO:** 17 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Oitava, inciso IV do contrato originário.

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

**JANDER LUIZ LOSS**

Contratante

### ATA Nº 43/2025 – CCJDS

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 18h08, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), nas dependências da Câmara Municipal. A Presidente da Comissão, vereadora Rosmari de Assis, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. A vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 81/2025 e designou a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira como relatora. A relatora solicitou vista do referido projeto, permanecendo o mesmo em análise. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima, marcada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18h. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

### ATA Nº 48/2025 – COFIDE

Aos oito dias do mês de dezembro de 2025, às 18h31, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente declarou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025, designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. O relator manifestou-se e apresentou relatório e voto favorável à tramitação do PLOL nº 4/2025, sendo acompanhado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Por fim, o Presidente comunicou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, encontram-se conclusos ao Gabinete da Presidência desta Casa, após receberem parecer favorável à tramitação na CCJDS no dia 1º/12/2025. Assim, o trâmite de apreciação pela COFIDE permanece suspenso até que os referidos projetos sejam incluídos na pauta de discussões. Antes de o Presidente encerrar a reunião, o vereador Pedro Pastoriza pediu a palavra para tecer críticas ao não pautamento da proposição PLOE nº 78/2025. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 15 de dezembro de 2025, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 1/2026

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h35, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente declarou não haver recebido novas matérias para análise. Na continuidade, informou que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 69/2025 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025, recebidos nesta Comissão em 22 de setembro de 2025, encontravam-se com a tramitação suspensa, aguardando análise prévia da CCJDS, a qual ocorreu em 1º de dezembro de 2025, com parecer favorável. Diante disso, esta Comissão dará prosseguimento à análise das matérias e à designação das relatorias. Informou, ainda, que se encerrou o prazo de 30 dias para manifestação do ordenador de despesas acerca da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2024 do Poder Executivo. Como não houve manifestação dentro do prazo legal, o julgamento das contas terá prosseguimento, com a designação de relator. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias foi designado relator dos Projetos de Lei do Executivo nº 69/2025 e nº 1/2025, e o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva foi designado relator da Prestação de Contas Anual de 2024 do Poder Executivo. Ambos os relatores solicitaram vistas, ficando em análise os dois projetos e a prestação de contas. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2132- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 49/2025 – COFIDE

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias realizou a leitura da ata da reunião anterior. A ata foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 5/2025, designando a si próprio como relator. Também comunicou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo nº 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2025, com as seguintes relatorias: Vereador Pedro Pastoriza: projetos nº 83, 89, 91 e 92/2025; Vereador Adenilson Neriques Dias: projetos nº 78, 85, 86 e 90/2025; Vereador Edson Valdivino Rolim da Silva: projetos nº 82, 84, 87 e 88/2025. O Presidente também informou o recebimento das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual – LOA 2026 (PLOE nº 80/2025), designando o vereador Adenilson Neriques Dias como relator. Os relatores apresentaram seus relatórios e votos favoráveis à tramitação dos seguintes projetos: PLOL nº 5/2025; Emendas Impositivas ao PLOE nº 80/2025; PLOE nº 78, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2025. Os pareceres foram aprovados por unanimidade pelos membros da Comissão. Registra-se a aprovação, por unanimidade, da emenda supressiva apresentada pelo relator do PLOE nº 78/2025, referente ao artigo 5º e aos incisos I e II do texto original. Determinou-se a renumeração dos dispositivos seguintes. Por fim, o Presidente informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, recebidos em 22 de setembro de 2025, encontram-se conclusos ao Gabinete da Presidência da Câmara. Ambos receberam parecer favorável à tramitação na CCJDS em 1º de dezembro de 2025. Assim, a análise pela COFIDE permanece suspensa até a inclusão desses projetos na pauta. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente encerrou a reunião e convocou os membros para a próxima reunião, marcada para o dia 2 de fevereiro de 2026, às 18h30, no retorno das atividades parlamentares. Na ocasião, desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano de 2026. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 1/2026 – COFIDE

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h35, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após confirmar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente declarou não haver recebido novas matérias para análise. Na continuidade, informou que o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 69/2025 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025, recebidos nesta Comissão em 22 de setembro de 2025, encontravam-se com a tramitação suspensa, aguardando análise prévia da CCJDS, a qual ocorreu em 1º de dezembro de 2025, com parecer favorável. Diante disso, esta Comissão dará prosseguimento à análise das matérias e à designação das relatorias. Informou, ainda, que se encerrou o prazo de 30 dias para manifestação do ordenador de despesas acerca da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2024 do Poder Executivo. Como não houve manifestação dentro do prazo legal, o julgamento das contas terá prosseguimento, com a designação de relator. Na sequência, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias foi designado relator dos Projetos de Lei do Executivo nº 69/2025 e nº 1/2025, e o vereador Edson Valdivino Rolim da Silva foi designado relator da Prestação de Contas Anual de 2024 do Poder Executivo. Ambos os relatores solicitaram vistas, ficando em análise os dois projetos e a prestação de contas. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião foi agendada para o dia 09 de fevereiro de 2026, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro


CNPJ 00.416.643/0001-10


Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata Nº 2/2026

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h33, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após a confirmação da presença dos membros. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 8, 9, 10, 11 e 12/2026, com as seguintes relatorias: vereador Adenilson Neriques Dias, dos projetos nº 1, 9 e 10/2026; e vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, dos projetos nº 8, 11 e 12/2026. O vereador Adenilson Neriques Dias solicitou parecer jurídico dos Projetos de Lei do Executivo nº 9 e 10/2026. Os relatores dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 8, 11 e 12/2026 manifestaram-se, apresentando relatório e voto favorável à tramitação das matérias, sendo acompanhados por unanimidade pelos demais membros da Comissão. O Presidente informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, bem como a Prestação de Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2024, permanecem sob análise de seus respectivos relatores. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

  
Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

  
Adenilson de F. Neriques Dias  
Membro

  
Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2132- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATA Nº 2/2026 – COFIDE

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2026, às 18h33, realizou-se reunião ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após a confirmação da presença dos membros. Em seguida, o vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente informou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 8, 9, 10, 11 e 12/2026, com as seguintes relatorias: vereador Adenilson Neriques Dias, dos projetos nº 1, 9 e 10/2026; e vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, dos projetos nº 8, 11 e 12/2026. O vereador Adenilson Neriques Dias solicitou parecer jurídico dos Projetos de Lei do Executivo nº 9 e 10/2026. Os relatores dos Projetos de Lei do Executivo nº 1, 8, 11 e 12/2026 manifestaram-se, apresentando relatório e voto favorável à tramitação das matérias, sendo acompanhados por unanimidade pelos demais membros da Comissão. O Presidente informou que os Projetos de Lei nº 69/2025 e nº 1/2025, bem como a Prestação de Contas Anual do Executivo referente ao exercício de 2024, permanecem sob análise de seus respectivos relatores. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 23 de fevereiro de 2026, às 18h30. Para constar, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

## ATA Nº 2/2026 – CÂMARA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta e três minutos, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do segundo ano da Legislatura 2025–2028. A presidente, vereadora Rosângela Aparecida Prestes, verificou a existência de quórum mínimo e declarou aberta a sessão. A vereadora Suzana Teles Gowacki realizou a leitura de um salmo bíblico. Em seguida, a primeira secretária, vereadora Analice Pavan, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi discutida e aprovada por unanimidade. Expediente: Documento enviado: Ofício nº 06/2026, do Poder Legislativo, denunciando ao Ministério Público o fornecimento de água imprópria para consumo no Município de Marmeleiro. Proposições recebidas: Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2026, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Marmeleiro – ACRM; Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026, que altera o artigo 2º da Lei nº 2.503, de 30 de junho de 2017, que institui o Programa de Melhoramento Genético de Bovinos e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº 3/2026, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo; Projeto de Lei do Executivo nº 4/2026, que concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais; Projeto de Lei do Executivo nº 5/2026, que altera a redação da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo nº 6/2026, que altera a redação e cria o cargo de Assessor de Ações Governamentais na Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo nº 7/2026, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; Projeto de Lei do Executivo nº 8/2026, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar – Pavimentação Asfáltica das Linhas Itaíba e Sanga Seca; Projeto de Lei do Executivo nº 9/2026, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.037, de 30/10/2025 – Sanitários do Parque Meu Campinho; Projeto de Lei do Executivo nº 10/2026, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial – Sanitários do Parque Meu Campinho; Projeto de Lei do Executivo nº 11/2026, que acrescenta Ação de Governo no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.034, de 23/10/2025, publicada em 24/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.037, de 30/10/2025, publicada em 31/10/2025 – Cobertura do Ginásio de Esportes Volnei Pires; Projeto de Lei do Executivo nº 12/2026, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial – Ginásio de Esportes Volnei Pires; Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2026, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei do Legislativo nº 3/2026, que concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Marmeleiro e dá outras providências; Indicação nº 1/2026, de autoria dos vereadores Edson Rolim (MDB) e Rosângela Prestes (PSDB). Ordem do Dia: Primeira votação: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o repasse mensal de auxílio-transporte a estudantes matriculados em cursos superiores de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Inicio](http://www.marmeleiro.pr.gov.br/)



## *Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro*

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

Ata N° **5**/2026

Aos dois dias do mês de março de 2026, às 18h30, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE) realizou reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após verificar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias leu a ata da reunião anterior. Os membros discutiram o texto e aprovaram a ata por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo n° 2/2026 e designou o vereador Pedro Pastoriza como relator. O relator apresentou relatório e voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros acompanharam o voto e aprovaram, por unanimidade, o relatório do Projeto de Lei do Executivo n° 2/2026. Na sequência, o vereador Adenilson Neriques Dias apresentou relatório e voto contrário à tramitação do Projeto de Lei do Executivo n° 69/2025 e do Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 1/2025. O Presidente, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, acompanhou o voto do relator. O vereador Pedro Pastoriza apresentou voto divergente e manifestou-se favorável à tramitação dos projetos. Diante disso, o Projeto de Lei do Executivo n° 69/2025 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo n° 1/2025 receberam parecer contrário à tramitação, com encaminhamento para arquivamento. Em seguida, o Presidente, na condição de relator da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2024 do Poder Executivo, apresentou voto favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Os demais membros acompanharam o voto por unanimidade e aprovaram a prestação de contas. Não havendo outros assuntos, o Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 9 de março de 2026, às 18h30. Para registro, lavrou-se a presente ata.

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2150- 79 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

membros, a Comissão aprovou os Projetos de Lei do Executivo nº 14/2026 e nº 15/2026. Não havendo outros assuntos, a Presidente encerrou a reunião. Ela também convocou as integrantes da comissão para a próxima reunião, marcada para o dia 9 de março de 2026, às 18 horas. Para registro, lavrou-se a presente ata, que será lida, aprovada e assinada.

Livro Ata de Registro das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS).

Rosmari de Assis  
Presidente

Analice Pavan  
Membro

Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro

### ATA Nº 3/2026 – COFIDE

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18 horas, realizou-se reunião conjunta extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS) e da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE), nas dependências da Câmara Municipal. A reunião foi aberta pela Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), vereadora Rosmari de Assis, após a verificação da presença dos membros de ambas as comissões. Em seguida, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura das atas das reuniões anteriores das duas comissões permanentes, as quais foram discutidas e aprovadas por unanimidade. Na sequência, a Presidente da CCJDS comunicou o recebimento dos seguintes Projetos de Lei do Executivo: nº 5, 6 e 7/2026; e dos Projetos de Lei do Legislativo nº 2 e 3/2026. Informou, ainda, que os Projetos de Lei do Executivo nº 3 e 4/2026 já haviam sido analisados pela CCJDS, sendo que, naquele momento, seriam analisados apenas pelos membros da COFIDE. Em continuidade, a vereadora Rosmari de Assis designou a si própria como relatora do PLOE nº 5/2026 e do PLOE nº 2/2026; a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira foi designada relatora do PLOE nº 6/2026 e do PLOE nº 3/2026; e a vereadora Analice Pavan foi designada relatora do PLOE nº 7/2026. Na sequência, a Presidente da CCJDS passou a palavra ao Presidente da COFIDE, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, para que procedesse à designação dos relatores das proposições de sua comissão, quais sejam: os Projetos de Lei do Executivo nº 3, 4, 5, 6 e 7/2026, e os Projetos de Lei do Legislativo nº 2 e 3/2026. O vereador Edson Valdivino Rolim da Silva designou a si próprio como relator do PLOE nº 4/2026 e do PLOE nº 5/2026; o vereador Adenilson Neriques Dias foi designado relator do PLOE nº 7/2026 e dos PLOE nº 2 e 3/2026; e o vereador Pedro Pastoriza foi designado relator do PLOE nº 3/2026 e nº 6/2026. Em seguida, a palavra foi devolvida à Presidente da CCJDS, que prosseguiu com a análise das matérias constantes na pauta de sua comissão. Manifestaram-se os membros da CCJDS favoravelmente à tramitação das matérias sob suas relatorias, sendo os Projetos de Lei do Executivo nº 5, 6 e 7/2026 e os Projetos de Lei do Legislativo nº 2 e 3/2026 aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS). Na sequência, passou-se a palavra ao Presidente da COFIDE para continuidade da análise das matérias de sua comissão. Manifestaram-se os membros da COFIDE favoravelmente à tramitação das matérias sob suas relatorias, sendo os Projetos de Lei do Executivo nº 3, 4, 5, 6 e 7/2026 e os Projetos de Lei do Legislativo nº 2 e 3/2026 aprovados pela Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE). O Presidente da COFIDE devolveu a palavra à Presidente da CCJDS. Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da CCJDS encerrou a reunião conjunta da CCJDS e da COFIDE e convocou os membros para a próxima reunião, marcada para o dia 23 de fevereiro de 2026, em seus respectivos horários. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida, aprovada e assinada.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro

### ATA Nº 5/2026 – COFIDE

Aos dois dias do mês de março de 2026, às 18h30, a Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE) realizou reunião ordinária nas dependências da Câmara Municipal. O Presidente da Comissão, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, abriu a reunião após verificar a presença dos membros. O vereador Adenilson de Freitas Neriques Dias leu a ata da reunião anterior. Os membros discutiram o texto e aprovaram a ata por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou o recebimento do Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026 e designou o vereador Pedro Pastoriza como relator. O relator apresentou relatório e voto favorável à tramitação do projeto. Os demais membros



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2150- 79 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

acompanharam o voto e aprovaram, por unanimidade, o relatório do Projeto de Lei do Executivo nº 2/2026. Na sequência, o vereador Adenilson Neriques Dias apresentou relatório e voto contrário à tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 69/2025 e do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025. O Presidente, vereador Edson Valdivino Rolim da Silva, acompanhou o voto do relator. O vereador Pedro Pastoriza apresentou voto divergente e manifestou-se favorável à tramitação dos projetos. Diante disso, o Projeto de Lei do Executivo nº 69/2025 e o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 1/2025 receberam parecer contrário à tramitação, com encaminhamento para arquivamento. Em seguida, o Presidente, na condição de relator da Prestação de Contas Anual (PCA) de 2024 do Poder Executivo, apresentou voto favorável ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Os demais membros acompanharam o voto por unanimidade e aprovaram a prestação de contas. Não havendo outros assuntos, o Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia 9 de março de 2026, às 18h30. Para registro, lavrou-se a presente ata.

Livro de Registro das Reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico (COFIDE).

Edson Valdivino Rolim da Silva  
Presidente

Adenilson Neriques Dias  
Membro

Pedro Pastoriza  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



**Câmara Municipal de Vereadores - Marmeleiro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000047

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02026/02/20000047

<b>Número / Ano</b>	000047/2026
<b>Data / Horário</b>	20/02/2026 - 16:25:53
<b>Assunto</b>	Relatório apresentado pelo relator do PLOE nº 69/2025
<b>Interessado</b>	Adenilson Freitas Neriques Dias
<b>Natureza</b>	Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	Relatório Administrativo
<b>Número Páginas</b>	7
<b>Emitido por</b>	Leandro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COFIDE**

**PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL – INSTITUIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DO  
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

**Relator:** Adenilson Neriques Dias

**Origem:** Poder Executivo Municipal

**Encaminhamento:** Mensagem nº 48/2025

**Assunto:** Instituição da Planta Genérica de Valores do Município de Marmeleiro

**Relatório**

Chegou à esta Comissão o Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 69/2025, que institui a Planta Genérica de Valores (PGV) e disciplina critérios de apuração do valor venal dos imóveis, com impactos diretos sobre a base de cálculo do IPTU, uma vez que o valor venal é o parâmetro constitucional e legal de quantificação do imposto. O projeto estrutura um sistema de avaliação em massa por fórmulas, fatores e tabelas, segmentando o Município em zonas e atribuindo valores unitários em UFM, além de introduzir fatores de ponderação do terreno e da edificação.

Desde logo, cumpre registrar que este tema não se resume à mera atualização administrativa. Trata-se de matéria de elevada sensibilidade social e econômica, pois altera o núcleo quantitativo do tributo patrimonial, com reflexos imediatos sobre famílias, pequenos comerciantes, produtores e empresas locais. Por isso, a tramitação e o exame político-jurídico devem observar rigor máximo, não apenas quanto à competência municipal para tributar, mas também quanto às garantias constitucionais do contribuinte, aos deveres de transparência, motivação, razoabilidade, capacidade contributiva, vedação ao confisco e segurança jurídica.

O projeto se insere em contexto de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que, ao apreciar matéria correlata, determinou que o Município atualizasse a PGV com base em estudo técnico-estatístico de mercado, fixando prazo e impondo deveres de comprovação. No Acórdão nº 2123/24, o TCE-PR registrou, entre outras medidas, a determinação para que o Município apresente lei atualizando a Planta Genérica de Valores, com base em estudo técnico estatístico de dados de mercado, no prazo de 90 dias.

Além disso, verifica-se que o mesmo Acórdão apontou a necessidade de saneamento de inconsistências e cumprimento de providências formais, inclusive quanto à regularidade do procedimento e documentação de suporte. Em complemento, consta dos autos do TCE-PR a lógica de que a atualização da PGV não pode ser meramente intuitiva ou genérica, devendo ser motivada por dados verificáveis de mercado e metodologia consistente.

O Executivo, ao encaminhar o projeto à Câmara, formalizou comunicação via Ofício, no qual inclusive procedeu a retificação textual do parágrafo único do art. 13, esclarecendo que as mudanças afetas ao IPTU decorreriam da primeira vigência fiscal subsequente. Ainda que tal previsão busque compatibilizar a anterioridade tributária, ela não resolve, por si só, os problemas estruturais de motivação, proporcionalidade e conformidade metodológica.

O ponto de maior gravidade para esta Relatoria, contudo, encontra-se na simulação de cobrança do IPTU para o próximo exercício, produzida pela própria Administração e anexada aos materiais do projeto. A “Relação Amostra PGV Projeto Lei 069 2025” demonstra, em casos concretos, elevações que superam 100%, como por exemplo um terreno (com área de 700 m<sup>2</sup>) passa, na simulação, de aproximadamente R\$ 1.244,49 para R\$ 2.747,23, representando aumento em torno de 120,75%, e outro (com área de 800 m<sup>2</sup>) salta de cerca de R\$ 931,03 para R\$ 1.879,58, aumento aproximado de 101,90%.

Esse conjunto fático-documental impõe análise rigorosa, porque a “amostra” evidencia não apenas atualização monetária, mas potencial salto abrupto de carga tributária, inclusive com aumentos expressivos também no valor venal apurado. Em

tais circunstâncias, a tramitação legislativa exige cuidado especial: o Município tem competência para instituir e cobrar IPTU, mas deve fazê-lo dentro do modelo constitucional tributário, respeitando princípios e garantias do contribuinte, sob pena de o ato legislativo gerar judicialização em massa, insegurança econômica e risco de invalidação parcial ou total.

É o relatório.

### **Fundamentação**

A Constituição Federal atribui aos Municípios competência para instituir o IPTU (art. 156, I), porém essa competência não é absoluta, pois ela deve ser exercida sob os limites do próprio sistema constitucional tributário, especialmente os princípios da legalidade, anterioridade, capacidade contributiva, isonomia e vedação ao confisco. Além disso, a Administração Pública está submetida aos princípios do art. 37 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), o que exige que alterações relevantes na matriz tributária sejam acompanhadas de motivação suficiente, publicidade efetiva e racionalidade técnica verificável.

O Código Tributário Nacional estabelece que a base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel, e que mudanças que tornem o tributo mais oneroso pela alteração do componente quantitativo se equiparam a majoração tributária, exigindo lei em sentido formal e parâmetros materiais compatíveis com o conceito jurídico de valor venal. Ainda que o PLOE seja lei formal, isso não afasta o controle de materialidade, pois “valor venal” não é cifra livre, de modo que é conceito jurídico indissociável de critérios objetivos e aderência ao valor de mercado, especialmente quando a própria Corte de Contas exige estudo técnico-estatístico.

A jurisprudência do STJ consolidou a compreensão de que a majoração do IPTU e de sua base de cálculo não pode decorrer de ato infralegal quando ultrapassa mera recomposição inflacionária, cristalizada na Súmula 160. Embora aqui haja projeto de lei, a Súmula evidencia a razão de fundo, o sistema jurídico exige controle rígido da base venal, porque ela compõe o núcleo do tributo e não pode ser fixada de forma arbitrária ou dissociada de critérios transparentes. Em matéria de avaliação fiscal, a

exigência de lei é o mínimo, ao passo que o máximo constitucionalmente exigido é a preservação da razoabilidade, da isonomia, da capacidade contributiva e da não-confiscatoriedade.

No plano estadual de controle externo, o TCE-PR foi explícito ao determinar que a atualização da PGV deveria ocorrer “com base em estudo técnico estatístico de dados de mercado”, o que indica que o critério decisivo não é apenas aprovar uma tabela em UFM, mas comprovar que as zonas, fatores e valores unitários foram calibrados por metodologia aferível e alinhada ao mercado local. Portanto, se o projeto não vem acompanhado de estudo técnico-estatístico robusto (com amostragem, fontes, método, calibração, critérios de zona, tratamento de outliers e validação), a Câmara corre o risco de aprovar norma que não cumpre a determinação do órgão de controle, e que, mais grave, transfere ao contribuinte o custo da incerteza por meio de aumentos abruptos, com forte probabilidade de impugnação administrativa e judicial.

O ponto mais sensível, entretanto, não é abstrato, visto que é demonstrado pela própria Administração na “Relação Amostra PGV”. Se a simulação oficial já revela casos com aumento superior a 100%, isso supera qualquer noção de simples correção monetária e caracteriza mudança estrutural da carga tributária, com potencial de violação material da capacidade contributiva e possível tensionamento com a vedação ao confisco, a depender do caso concreto e do conjunto de exações suportadas pelo contribuinte. Além disso, aumentos abruptos geram risco de inadimplência, queda de arrecadação líquida e multiplicação de litígios judiciais (resultado oposto ao pretendido por uma política tributária responsável).

A situação se agrava porque o mesmo material evidencia elevação desproporcional de valor venal em alguns recortes, o que sugere que a matriz construída por fatores e tabelas pode estar produzindo distorções severas entre imóveis de tipologia semelhante. Isso fragiliza a isonomia tributária e a coerência do sistema, pois contribuintes em condições equivalentes podem sofrer oneração desigual sem justificativa técnica demonstrável. Quando a própria simulação aponta saltos intensos, o dever de motivação reforçada e prudência legislativa se impõe, sob pena de aprovar norma que transfere a litigiosidade para a sociedade e para o Judiciário.

É certo que o Executivo buscou mitigar efeitos mediante previsão de vigência fiscal posterior, por meio de retificação comunicada em ofício, mas essa medida é apenas temporal, na medida em que ela não corrige o problema material, que é a falta de demonstração, no corpo documental essencial ao projeto, de um estudo de mercado robusto que legitime os valores e fatores propostos, como exigido pelo TCE-PR. Assim, a aparente tentativa de “adequar a anterioridade” não substitui a necessidade de adequar a proporcionalidade, a motivação técnica e a compatibilidade com o conceito de valor venal.

Cumprido destacar que a rejeição do projeto não significa “descumprir” os comandos do TCE-PR, ao contrário, significa preservar a finalidade do controle externo, que não ordenou qualquer atualização a qualquer custo, mas sim uma atualização com metodologia e base de mercado. Se o Legislativo aprovar projeto que não satisfaça esse padrão, pode inclusive expor o Município a novo ciclo de apontamentos, questionamentos, recomendações e eventual responsabilização administrativa do gestor, além de judicialização ampla promovida por contribuintes.

Ademais, concluo que a decisão politicamente responsável é exigir que a revisão da PGV seja feita com a robustez técnica e a transição socialmente tolerável que o próprio controle externo pressupõe.


### **Voto**

Diante de todo o exposto, considerando a determinação do TCE-PR para atualização da PGV com estudo técnico-estatístico de mercado, a ausência, nos elementos essenciais disponibilizados à análise legislativa, de demonstração suficientemente robusta dessa calibração metodológica, o risco material de violação a princípios constitucionais tributários em razão de aumentos abruptos, e a prova documental produzida pela própria Administração indicando casos concretos de aumento superior a 100% do IPTU projetado, **VOTO PELA REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 69/2025, recomendando-se ao Executivo Municipal que rerepresente proposta tecnicamente instruída com estudo estatístico de mercado, memória de cálculo, justificativas zonais verificáveis, regras claras de transição/mitigação e mecanismos efetivos de revisão administrativa, de modo a

cumprir integralmente o comando do controle externo e resguardar a população de oneração imprevisível e potencialmente desproporcional.

É como voto.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 ADENILSON DE FREITAS NERIQUES DIAS  
Data: 20/02/2026 16:18:52-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Adenilson Neriques Dias**

**Relator**

ÁREA CONSTRUÍDA	Complemento	VALOR ATUAL	VALOR ANTERIOR*	VV ATUAL	VV ANTERIOR	Aliq.	Zona
185,75	Apartamento com 185,75m2 em terreno com 295,00m2, com mais unidades;	R\$ 768,87	R\$ 662,28	R\$ 640.721,26	R\$ 151.707,60	0,12	Especial
132,3	Sala comercial, 132,30m2 em terreno com 500,00m2, com mais unidades ;	R\$ 681,26	R\$ 426,05	R\$ 567.719,01	R\$ 78.821,66	0,12	Especial
660	Barracão comercial com 660,00m2 em terreno de 700,00m2, unidade única;	R\$ 2.747,23	R\$ 1.244,49	R\$ 2.289.361,44	R\$ 283.433,33	0,12	Especial
0	Terreno vazio com 800,00m2	R\$ 2.923,78	R\$ 2.551,88	R\$ 551.657,40	R\$ 122.056,00	0,53	1
110,5	Apartamento com 110,50m2 em terreno de 800,00m2;	R\$ 587,01	R\$ 545,96	R\$ 489.171,56	R\$ 108.798,82	0,12	1
265,9	Casa de alvenaria com 265,90m2 em terreno de 800,00m2;	R\$ 1.354,91	R\$ 1.076,86	R\$ 1.129.093,28	R\$ 241.524,94	0,12	1
35,5	Sala comercial com 35,50m2 em terreno de 420,00m2, com mais unidades;	R\$ 193,97	R\$ 170,70	R\$ 161.640,48	R\$ 25.935,20	0,12	1
0	Terreno vazio com 800,00m2;	R\$ 2.067,53	R\$ 2.212,52	R\$ 390.100,59	R\$ 100.478,40	0,53	2
0	Terreno vazio com 800,00m3;	R\$ 1.879,58	R\$ 931,08	R\$ 354.636,90	R\$ 41.016,00	0,53	2
145,25	Casa de madeira com 145,25m2 em terreno de 500,00m2;	R\$ 542,67	R\$ 512,00	R\$ 452.227,03	R\$ 100.311,20	0,12	2
104	Casa de alvenaria com 104,00m2 em terreno de 400,00m2, unidade única;	R\$ 440,85	R\$ 360,81	R\$ 367.374,62	R\$ 62.511,64	0,12	2
139,78	Sala comercial c/ 139,78m2, terreno de 47,47m2; prédio;	R\$ 547,36	R\$ 369,29	R\$ 456.128,69	R\$ 65.324,75	0,12	2
396	Barracão alvenaria com 396,00m2 em terreno de 1.188,40m2, com mais unidades;	R\$ 725,46	R\$ 828,92	R\$ 604.553,72	R\$ 167.222,27	0,12	3
0	Terreno vazio com 375,00m2	R\$ 561,89	R\$ 510,69	R\$ 112.378,15	R\$ 21.148,88	0,5	3
137,26	Casa de alvenaria com 137,26m2 em terreno de 465,00m2, unidade única;	R\$ 460,04	R\$ 410,07	R\$ 383.365,65	R\$ 79.438,58	0,12	3
146,14	Casa de alvenaria com 146,14m2 e terreno de 340,00m2, unidade única;	R\$ 553,92	R\$ 470,36	R\$ 461.597,32	R\$ 89.899,96	0,12	3
0	Terreno vazio com 362,00m2	R\$ 492,86	R\$ 362,26	R\$ 98.571,30	R\$ 13.727,45	0,5	3
99,14	Apartamento com 99,14m2 em terreno de 280,00m2, com mais unidades;	R\$ 243,85	R\$ 357,11	R\$ 270.944,17	R\$ 66.197,65	0,09	4
111,13	Casa de alvenaria com 111,13m2 em terreno de 290,00m2, unidade única;	R\$ 210,65	R\$ 284,20	R\$ 234.063,52	R\$ 50.275,72	0,09	4
135,54	Casa em alvenaria com 135,54m2 em terreno de 240,00m2, unidade única;	R\$ 291,55	R\$ 335,41	R\$ 323.943,02	R\$ 61.924,83	0,09	4
0	Terreno vazio com 480,00m2	R\$ 411,99	R\$ 379,39	R\$ 85.831,00	R\$ 15.275,52	0	4
0	Terreno vazio com 450,00m2	R\$ 453,56	R\$ 405,95	R\$ 94.492,07	R\$ 15.912,00	0	4
120,52	Casa de alvenaria com 120,52m2 em terreno de 678,09m2, com mais unidades;	R\$ 176,08	R\$ 329,64	R\$ 207.149,81	R\$ 49.915,22	0,085	5 - Sede
270	Barracão com 270,00m2 em terreno de 3.392,00m2 com mais unidades;	R\$ 939,37	R\$ 1.080,43	R\$ 1.105.140,95	R\$ 265.466,19	0,085	5 - Sede
32,52	Casa de alvenaria com 32,52m2 em terreno de 435,71m2 com mais unidades;	R\$ 77,50	R\$ 204,21	R\$ 48.733,70	R\$ 11.824,18	0,085	5 - Sede
0	Terreno vazio com 4.500,00m2	R\$ 2.637,59	R\$ 1.808,09	R\$ 659.396,76	R\$ 78.412,86	0,4	5 - Sede
0	Terreno vazio com 390,00m2	R\$ 253,99	R\$ 229,51	R\$ 63.497,47	R\$ 7.550,87	0,4	5 - Sede
0	Terreno vazio com 1.988,09m2	R\$ 1.161,77	R\$ 812,21	R\$ 290.442,80	R\$ 39.682,28	0,4	6 - Sede
704,7	Barracão em alvenaria com 704,70m2 em terreno de 4.200,00m2	R\$ 799,97	R\$ 581,83	R\$ 1.066.623,16	R\$ 140.818,04	0,075	6 - Sede
0	Terreno vazio com 1.814,24m2	R\$ 1.100,00	R\$ 1.496,63	R\$ 274.999,55	R\$ 68.832,27	0,4	6 - Sede
81	Casa mista com 81,00m2 em terreno com 5.801,00m2 com mais unidades;	R\$ 173,79	R\$ 182,32	R\$ 231.723,22	R\$ 34.024,89	0,075	6 - Sede
45,75	Casa mista com 45,75m2 em terreno de 102,08m2	R\$ 77,50	R\$ 138,47	R\$ 57.382,74	R\$ 11.975,06	0,075	6 - Sede
68,9	Casa de alvenaria com 68,90m2 em terreno com 10.271,00m2 com mais unidades;	R\$ 249,56	R\$ 512,45	R\$ 383.940,50	R\$ 55.810,70	0,065	7
0	Terreno vazio com 30.000,00	R\$ 5.074,31	R\$ 8.427,53	R\$ 1.691.437,50	R\$ 186.531,00	0,3	7
0	Terreno vazio com 16.802,00m2	R\$ 3.149,59	R\$ 2.765,68	R\$ 1.049.862,47	R\$ 107.700,82	0,3	7
3677,14	Barracão comercial 3.677,14m2 em terreno de 127.263,00m2, unidade única;	R\$ 12.867,54	R\$ 8.863,68	R\$ 19.796.223,52	R\$ 2.211.281,74	0,065	7
85,4	Casa de alvenaria com 85,40m2 em terreno de 638,53m2, com mais unidades;	R\$ 219,17	R\$ 300,18	R\$ 199.248,07	R\$ 40.210,68	0,11	5 - Distrito
215,8	Casa mista com 215,80m2 em terreno de 1.092,00m2 com mais unidades;	R\$ 474,69	R\$ 537,56	R\$ 431.535,27	R\$ 84.804,94	0,11	5 - Distrito
200	Comercial com 200,00m2 em terreno de 826,00m2 com mais unidades;	R\$ 1.561,14	R\$ 1.059,50	R\$ 1.419.218,86	R\$ 201.228,71	0,11	5 - Distrito
40	Casa de madeira com 40,00m2 em terreno de 510,00m2 com mais unidades;	R\$ 77,50	R\$ 171,16	R\$ 66.272,71	R\$ 11.544,32	0,11	6 - Distrito
109,32	Casa de alvenaria com 109,32m2 em terreno de 300,00m2 com mais unidades;	R\$ 329,32	R\$ 337,44	R\$ 241.393,03	R\$ 51.975,50	0,11	6 - Distrito
120	Casa com 120,00m2 em terreno de 300,00m2 unidade única;	R\$ 316,27	R\$ 390,94	R\$ 287.522,39	R\$ 58.520,54	0,11	6 - Distrito
0	Terreno vazio com 697,00m2	R\$ 468,11	R\$ 296,80	R\$ 97.523,19	R\$ 13.912,12	0,48	6 - Distrito
0	Terreno vazio com 402,90m2.	R\$ 279,88	R\$ 305,02	R\$ 58.307,54	R\$ 8.041,88	0,48	6 - Distrito

\* Valor do IPTU e taxas, sem a coleta de lixo ou Iluminação Pública.



# Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br  
RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO (COFIDE)

### PARECER Nº 12/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 69/2025.

**Autor:** Executivo Municipal

**Relator:** Adenilson de Freitas Neriques Dias

**Súmula:** Institui a Planta Genérica de Valores e define critérios para a apuração do valor venal dos imóveis sujeitos à incidência do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de Marmeleiro-PR, e dá outras providências.

A proposta solicita à Câmara de Vereadores a aprovação legislativa para instituir a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Marmeleiro, estabelecendo critérios para a apuração do valor venal dos imóveis urbanos sujeitos à incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Após análise, a maioria dos membros desta Comissão, com base no artigo 61 do Regimento Interno, decidiu acompanhar o voto do relator, emitindo **PARECER CONTRÁRIO** à tramitação da matéria em plenário.

Faz-se constar, expressamente, que o vereador **Pedro Pastoriza** manifestou voto divergente, sendo favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

Marmeleiro, 02 de março de 2026.

Edson Valdivino Rolim da Silva Dias  
Presidente

Adenilson de Freitas Neriques Dias  
Membro/Relator

Pedro Pastoriza  
Membro



Câmara Municipal Marmeireiro &lt;legislativomarmeireiro@gmail.com&gt;

**NOTIFICAÇÃO - PARECER LEGISLATIVO - PLOE nº 69/2025 e PLCE nº 1/2025**

1 mensagem

Câmara Municipal Marmeireiro &lt;legislativomarmeireiro@gmail.com&gt;

11 de março de 2026 às 11:19

Para: ASSESSORIA JURÍDICA &lt;assessoriajuridica.leg.mm@gmail.com&gt;, gabinete@marmeireiro.pr.gov.br

Prezado(a) Servidor(a),

Pelo presente, **cientifico Vossa Senhoria** acerca da publicação do Parecer Legislativo da COFIDE, **contrário à tramitação** do **PLOE nº 69/2025 e PLCE nº 1/2025**.

O parecer foi publicado no SAPL na manhã de hoje e, conforme Regimento Interno, o Prefeito dispõe de **5 (cinco) dias úteis** para requerer à Mesa que o Plenário delibere sobre o arquivamento.





<https://sapl.marmeireiro.pr.leg.br/materia/785/documentoacessorio>

<https://sapl.marmeireiro.pr.leg.br/materia/791/documentoacessorio>

Atenciosamente,

Leandro Lopes  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Marmeireiro

**4 anexos**

-  **Parecer Nº 13-2026 - PLCE 1-2025.pdf**  
713K
-  **Parecer Nº 12-2026 - PLOE 69-2025.pdf**  
750K
-  **relatorio\_-\_ploe\_69-2025.pdf**  
5824K
-  **relatorio\_-\_plce\_1-2025.pdf**  
5905K



**Câmara Municipal de Vereadores**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Deputado\(a\) Responsável](#) [Legislação Criada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

## Documentos Acessórios (Projeto de Lei Complementar (Poder Executivo) nº 1 de 2025)

[Adicionar Documento Acessório](#)

Total de Documentos Acessórios: **6**

<a href="#">Nome</a>	<a href="#">Tipo</a>	<a href="#">Data</a>	<a href="#">Autor</a>	<a href="#">Texto Integral</a>
<a href="#">Ofício</a>	Ofício Executivo	24/10/2025	Poder Executivo	<a href="#">oficio_camara_-_mensagem_retificacao1.pdf</a>
<a href="#">PLCE 1-2025 - DIGITALIZADO ATÉ 08-12-2025-PARTE1</a>	Processo Completo	15/01/2026		<a href="#">plce_1-2025_-_digitalizado_ate_08-12-2025_-_parte_1.pdf</a>
<a href="#">PLCE 1-2025 - DIGITALIZADO ATÉ 08-12-2025-PARTE2</a>	Processo Completo	15/01/2026		<a href="#">plce_1-2025_-_digitalizado_ate_08-12-2025_-_parte_2.pdf</a>
<a href="#">PLCE 1-2025 - DIGITALIZADO ATÉ 08-12-2025-PARTE3</a>	Processo Completo	15/01/2026		<a href="#">plce_1-2025_-_digitalizado_ate_08-12-2025_-_parte_3.pdf</a>
<a href="#">Relatorio - COFIDE</a>	Relatório Legislativo	11/03/2026	Adenilson Freitas Neriques Dias	<a href="#">relatorio_-_plce_1-2025.pdf</a>
<a href="#">Parecer Legislativo da COFIDE</a>	Parecer Legislativo Comissões	11/03/2026	COFIDE	<a href="#">parecer_no_13-2026_-_plce_1-2025.pdf</a>

[Baixar documentos como PDF único](#)

[Baixar documentos compactados](#)

Desenvolvido pelo [Interegis](#) em software livre e aberto. [Ver versão 2.0 \(Pré-1.0\)](#)

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Attribuição - Compartilhamento Igual](#)

**Câmara Municipal de Vereadores**

Rua Rigoletto Andreoli, 15, Centro

CEP: 85614-072 | Telefone: (46) 3525-1442

[Dados AB](#) | [Site](#) | [Este Sistema](#)



Câmara Municipal Marmeleiro <legislativomarmeleiro@gmail.com>

---

## NOTIFICAÇÃO - PARECER LEGISLATIVO - PLOE nº 69/2025 e PLCE nº 1/2025

---

**gabinete@marmeleiro.pr.gov.br** <gabinete@marmeleiro.pr.gov.br>

18 de março de 2026 às 09:02

Para: Câmara Municipal Marmeleiro <legislativomarmeleiro@gmail.com>

Requer deliberação em plenário dos referidos projetos.

Att.

Jander Luiz Loss Prefeito Municipal Avenida Macali, 255 Centro Marmeleiro/PR (46)3525-8100

[Texto das mensagens anteriores oculto]